

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1572/2023 – DI/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 30/10/2023 a 01/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 3º SGT PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, 54193024/2; CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3; SD PM Danilo Pantoja Magalhães, 6402551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1573/2023 – DI/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 09 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1574/2023 – DI/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 20 a 21/10/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, 54193024/2; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1575/2023 – DI/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 10 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Destino: São Paulo/SP; Período: 12 a 14/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1576/2023 – DI/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 15 a 17/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza, 5774404/5; MAJ QOPM Heider da Silva Martins, 57199676/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1577/2023 – DI/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 11 a 12/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1578/2023 – DI/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 10 a 12/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 129/2023 – SF/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, MF nº 57231754/1; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 130/2023 – SF/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 131/2023 – SF/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 16 (dezois) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 20.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 15.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 132/2023 – SF/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, MF nº 57231754/1; Prazo p/ aplicação: 18 (dezoito) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 20.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 15.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 133/2023 – SF/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 4218890/4; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 134/2023 – SF/CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: FABIO ALEX CORRÊA BARRA, MF nº 5782198/5; Prazo p/ aplicação: 16 (dezeses) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 7.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1009193

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE ESTADO DO PARÁ E VALE S.A. NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTRUTURA PARÁ

Compromitente	ESTADO DO PARÁ, por meio do Conselho a que se refere o Decreto nº 2.743, de 9 de novembro de 2022.
Compromissado	VALE S.A., sociedade por ações com inscrição estadual nº 15.098.182-1, inscrita no CNPJ sob nº 33.592.510/0001-54, com sede localizada na Praia de Botafogo, 186, salas 1701 e 1801, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, através da sua filial inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0370-74, com sede localizada na Estrada Raymundo Mascarenhas, S/N, Bairro Serra dos Carajás, Parauapebas-PA, CEP 68.516-000, neste representada por Alexandre Silva D'Ambrosio, CPF nº 042.170.338-50 e Marcello Magistrini Spinelli, CPF nº 197.378.918-30, ambos qualificados e com poderes, conforme procuração e atos constitutivos anexos.
Fundamentação Legal	O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no Decreto Estadual nº 2.743, de 9 de novembro de 2022, no art. 7º, §1º, inciso I e §5º, inciso II, combinado com a cláusula IV.3. do Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Pará e a compromissada VALE S.A.. I.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado na forma do Decreto Estadual nº 2.743, de 9 de novembro de 2022, tem como objeto constar os projetos e o detalhamento das obras a serem executadas pelo COMPROMISSADO conforme seus respectivos anexos a seguir relacionados: I.1.a. Construção de 05 (cinco) Usinas da Paz, contemplando os municípios de: Abaetetuba, Bragança, Cametá, Castanhal e Marabá, com prazo previsto para início da execução das obras em maio de 2023 e conclusão em 12 (doze) meses (anexo I); I.1.b. Implantação do Parque da Cidade, com prazo previsto para início da execução da obra em junho de 2023 e conclusão em 48 (quarenta e oito) meses (anexo II); I.1.c. Construção do Hospital Materno Infantil de Marabá, com perspectiva de prazo previsto para início da execução da obra em setembro de 2023 e conclusão em 28 (vinte e oito) meses (anexo III) I.2. O compromissado se obriga apresentar o cronograma físico-financeiro, de acordo com o planejamento de execução, em compatibilidade com os prazos previstos de início e conclusão das obras descritos nas alíneas acima.
Cláusula I Objeto	I.3. Os prazos de início das obras indicados nos itens I.1.a. à I.1.d. poderão sofrer alterações, quando não satisfeitas as seguintes situações: I.3.a. Posse livre e desembaraçada dos imóveis necessários para a realização das obras, inclusive consumação dos processos de desapropriação e/ou de constituição de servidões administrativas, quando aplicável; I.3.b. Entrega das licenças ambientais necessárias à realização das obras, além das demais permissões, autorizações e aprovações exigidas por lei; I.3.c. Elaboração de projeto básico, contendo todos os requisitos legais e de normas técnicas aplicáveis a essa etapa de engenharia.
Cláusula II Demais disposições	I.4. O compromissado irá elaborar, a partir do projeto básico, quando aplicável, o respectivo projeto executivo e/ou complementares, nos termos das especificações técnicas das contratações já realizadas. I.5. O prazo inicialmente previsto para conclusão das obras, indicados nos itens I.1.a. à I.1.d, bem como o valor previamente orçado nos projetos constante neste instrumento, poderão sofrer alterações, desde que devidamente justificado pelo compromissado e submetido a manifestação técnica da SEDOP para aprovação pelo Conselho.
Cláusula III Publicação	II.1. Fica retificado o prazo para constar os projetos ao Termo de Compromisso, na forma do que dispõe o art. 7º, §5º, inciso II, do Decreto nº 2.743, DE 9 de novembro de 2022, admitindo-se a data da assinatura deste Termo Aditivo. II.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso original não alteradas por este ou outro termo aditivo. III.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por meio de extrato, no Diário Oficial de Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar data de sua assinatura.